



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Nº 148/150, Butanta - CEP

05582-000, Fone: (11) 3721-6399, São Paulo-SP - E-mail:

butantacivel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1003433-95.2015.8.26.0704/02**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Piemonte**
 Executado: **Espólio de Silvio Luiz Navarro e outro**

Em São Paulo, aos 09 de agosto de 2018, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem imóvel: o apartamento nº 31, localizado no 3º andar no Edifício "B", integrante do "Condomínio Residencial Piemonte", situado à Rua Domingos Olímpio, nº 51, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 77,450 m², a área comum de 46,403 m², perfazendo a área total de 123,853 m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,3159% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 1,3159% nas despesas do condomínio, de matrícula 145.212, ficha 01, livro 2, registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, do qual foi nomeado depositário a Sra. Elizabeth Francisca de Amorim Navarro, CPF nº 010.101.034-66, RG nº 98001100026. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**